

## Memorando 4- 774/2026

---

**De:** Eduardo V. - CFIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/06/2026 às 10:58:52

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-SC, PRE-COO-PR, CFIN

### PLO 70/2026 (ME 054/2026)

segue parecer aprovado para assinaturas

—

**Eduardo Bohm Vergara**  
*Coordenador de Bancada/PL*

**Anexos:**  
plo\_70.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070 DE 2026**

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 48.135,14 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 054/2026)

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O poder executivo, apresentou à Câmara Municipal, em 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 070/2026 o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 48.135,14 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 054/2026)

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 070/2026.

**MARCELO ROMIG MARON**

**Relator | Bancada do PL**

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS- CFIN aprova, por unanimidade, o voto do Relator que passa a constituir este parecer.

**MARCELO ROMIG MARON**  
Relator | Bancada do PL

**PAULO RENATO KOPP BAUER**  
Membro | Bancada do MDB

**ADILSON SCHUCH**  
Membro | Bancada do PT

**MARCIO SCHWARTZ**  
Membro | Bancada Progressista

**RUBENS ANGELIN DE VARGAS**  
Presidente | Bancada PSD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44E9-F363-1A60-3DC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 08/06/2026 11:02:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 08/06/2026 11:18:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 08/06/2026 11:24:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/44E9-F363-1A60-3DC9>